



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Júnior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: Fernando Roberto Batista de Souza

Ordem de Prioridade: Terceira

Beneficiário: Associação Ruralista Água Clarense

Finalidade: Custeio das atividades

O Vereador FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 2156 – Fomento à Produção Artística e Cultural

Função: 13 – Cultura

Sub função: 392 – Difusão Cultural

Natureza da despesa: 3.3.50.43 - Transf. Instit. Privada Sem Fins Lucrativos – Subvenção Social

Valor destinado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Finalidade da emenda impositiva: A emenda impositiva se destina a colaborar com a referida associação no ano de 2024, para a realização da festa.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 16 de novembro de 2023.



Fernando Roberto Batista de Souza
Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

JUSTIFICATIVA

O elemento de despesas 43(subvenção Sociais) se destina a despesas orçamentárias para cobrir despesas de Instituição Privada de caráter assistencial ou cultural, ou esportiva, conforme manual de contabilidade do Setor Público do Tesouro Nacional.

A presente emenda visa colaborar com a realização da festa promovida pela Associação Ruralista Água Clarense no ano de 2024, entidade essa que a muitos anos vem realizando evento cultural e esportivo em nosso município (Rodeio), fomentando assim nosso comercio local bem como proporcionado dias de festividades a nossa população, portando para buscar auxiliar os objetivos dessa entidade, esse parlamentar destina a referida emenda impositiva.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Fernando Roberto Batista de Souza

Vereador

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RURALISTA ÁGUA CLARENSE

CNPJ 08.897.008/0001-04

FINALIDADE: Entidade tradicional em festas e eventos culturais no município de Água Clara/MS, como Festa do Peão (Rodeio), fomentando assim nosso comercio local bem como proporcionado dias de festividades e entretenimento cultural com diversas exposições pecuária(bovinos, equinos, caprinos), implementos e maquinários agrícolas e industriais a nossa população.

FESTAS REALIZADAS	Rodeio, Festas Culturais e Festa do Peão de Rodeio
AÇÕES REALIZADAS	Competições e Premiações

ÁGUA CLARA/MS., 20 DE NOVEMBRO DE 2023



MILTON ALBERTO FIORATTI

Presidente